

DECRETO No:00096 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1476 / 2023

CONSIDERANDO:

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 18,40% do valor da despesa autorizada na Lei 1,454 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		22.478.36
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.478.36</i>
2.500.000.0000			
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00	055 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.095.95
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.095.95</i>
2.500.000.0000			
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00	079 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		67.623.07
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>67.623.07</i>
2.500.000.0000			
02.04	SEC. MUNIC. DE PROCURADORIA JURÍDICA		
02.04.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROCURADORIA JU		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA		
3.1.90.11.00	129 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.277.15
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.277.15</i>
2.500.000.0000			
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1214	Alimentação Escolar		
12.306.1214.2023	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE		
3.3.90.30.00	161 Material de Consumo		3.603.14
	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>3.603.14</i>
2.550.000.0000			

DECRETO No:00096 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
3.1.90.11.00	232	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.095.95
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.095.95
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.04.00	241	Contratação por Tempo Determinado		14.917.16
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		14.917.16
3.3.90.30.00	247	Material de Consumo		3.000.00
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.000.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI		
3.1.90.04.00	254	Contratação por Tempo Determinado		9.243.20
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		9.243.20
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -		
3.1.90.04.00	263	Contratação por Tempo Determinado		1.000.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.000.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.095.95
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.095.95
08.244.0802		Proteção Social Básica		
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00	404	Material de Consumo		337.95
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		337.95
3.3.90.48.00	410	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		660.00
	2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		660.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2156		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I		
3.1.90.11.00	436	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.095.99
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.095.99
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00096 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	450	Contratação por Tempo Determinado	36.334.60
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	36.334.60
3.1.90.11.00	451	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.935.25
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	35.935.25
3.1.90.16.00	452	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	14.446.22
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	14.446.22
3.1.90.94.00	453	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.678.68
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.678.68
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00	474	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.454.32
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.454.32
3.1.90.16.00	475	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.437.39
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.437.39
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.10		SECRE. MUN. ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2323		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	
3.1.90.11.00	561	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.095.95
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.095.95
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2340		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M	
3.1.90.11.00	646	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.095.95
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.095.95
TOTAL:			R\$ 257.002.23

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

257.002.23

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE SETEMBRO DE 2023